



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1798/25 MV, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo que sejam tomadas as medidas necessárias para a criação de um banco de dados destinado à emissão e gestão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CITEAF), conforme dispõe a Lei Ordinária nº 1.064, de 29 de maio de 2025.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de Outubro de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Lei Ordinária nº 1.064, de 29 de maio de 2025, instituiu no Município de Formosa a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CITEAF), que tem por objetivo facilitar o reconhecimento e garantir o acesso aos direitos assegurados às pessoas com autismo.

Para a emissão eficiente e segura dessas carteirinhas, é fundamental a criação de um banco de dados municipal que concentre as informações das pessoas cadastradas, assegurando a organização, atualização e integridade dos registros.

Esse sistema possibilitará o controle adequado das emissões, a verificação da autenticidade dos documentos e a integração com outras políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, contribuindo para uma gestão mais eficaz e transparente.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.